

DOI: 10.46943/V.CINTEDI.2024.04.012

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E FORMAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: O CURRÍCULO DOS CURSOS DE PEDAGOGIA DAS IES PÚBLICAS DO PARANÁ/BRASIL

Lucia Mara de Lima Padilha¹

RESUMO

Este texto apresenta os resultados parciais de uma pesquisa de pós-doutoramento. A pesquisa foi realizada em 2019 e teve por objetivo mapear os currículos dos cursos de pedagogia das instituições públicas de ensino superior (IES) públicas do Paraná/Brasil e a formação de professores(as) para a inclusão e as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola. O estudo teve caráter documental e bibliográfico e os procedimentos metodológicos foram: revisão bibliográfica sobre a legislação educacional voltada para a formação de professores(as) para a inclusão e as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola; pesquisa documental e levantamento das matrizes curriculares dos cursos de licenciatura em Pedagogia das universidades públicas do Paraná. A partir dos dados levantados e da análise feita nas ementas das disciplinas, foi possível perceber que a educação inclusiva para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola ainda ocupam um lugar periférico nos currículos dos cursos de Pedagogia. O cumprimento da legislação está ocorrendo, no entanto, a forma como a temática está sendo abordada, na maioria das vezes em tópicos presentes em disciplinas diversas, revela que o fato de estar presente em uma ementa não significa sua efetividade. Com base na pesquisa realizada, destaca-se que os estudos teóricos, sobre a temática em

1 Professora Doutora do Departamento de Educação e Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI na Universidade Estadual de Ponta Grossa- Pr. lmcpadilha@uepg.br

questão, são de suma importância, no entanto, é preciso que haja ações práticas no combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação, ainda presentes na sociedade brasileira. É necessário rever os estereótipos que foram construídos historicamente e isso implica no desafio de rever e repensar os currículos dos cursos de licenciatura em Pedagogia das IES públicas do estado do Paraná.

Palavras-chave: Formação de professores(as), Educação Inclusiva; Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Quilombola.

INTRODUÇÃO

Este texto apresenta os resultados parciais de uma pesquisa de pós-doutorado realizada em 2019. O estudo, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), teve como objetivo realizar um mapeamento dos currículos dos cursos de Pedagogia das instituições públicas de ensino superior (IES) públicas do Paraná/Brasil, bem como verificar o cumprimento da legislação educacional relacionada às relações étnico-raciais e à educação escolar quilombola. Além disso, buscou verificar se há lacunas nesses currículos quanto ao cumprimento da legislação educacional vigente. Para tanto, realizou-se um levantamento das matrizes curriculares presentes nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura em Pedagogia das universidades públicas estaduais do Paraná, o que se mostrou fundamental para a análise proposta.

Para delimitar o objeto deste estudo, utilizou-se a pesquisa documental, tendo como fonte os currículos dos cursos de Licenciatura em Pedagogia das IES no estado do Paraná/Brasil. A análise documental dos programas de ensino e ementas das disciplinas teve como objetivo verificar a presença de disciplinas que abordam a temática da educação para as relações étnico-raciais e a educação escolar quilombola. O estudo foi conduzido em duas fases principais. Inicialmente, foi realizado um levantamento das legislações educacionais e referências bibliográficas sobre a temática. Em seguida, procedeu-se ao levantamento e análise das ementas das disciplinas desses cursos.

AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA COMUNIDADES AFRO-BRASILEIRAS E QUILOMBOLAS

No Brasil, as políticas educacionais voltadas para a população afro-brasileira foram significativamente desenvolvidas após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Um avanço importante ocorreu com a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) e, em 2003, com a Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o estudo de temas relacionados à cultura afro-brasileira e africana em todas as disciplinas da educação básica, em todos os níveis de ensino.

A partir da Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003), a escola tem a obrigação de promover o reconhecimento da diversidade, das diferenças e a construção da

igualdade social. Compete à instituição escolar acolher, conhecer e valorizar os vínculos históricos e culturais, revisando e enriquecendo os currículos e projetos pedagógicos, assim como as relações estabelecidas no ambiente escolar. Isso está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Brasil, 2004).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) enfocam o resgate da história da população afrodescendente, que desempenhou um papel crucial na construção da nação brasileira. Essas diretrizes estabelecem uma política curricular baseada em dimensões históricas, sociais e antropológicas inerentes à realidade brasileira, visando combater o racismo e as discriminações que afetam particularmente os negros. Devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, de valorização e reconhecimento do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro.

Reconhecimento requer a adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino.

Reconhecer exige que se questionem relações étnico-raciais baseadas em preconceitos que desqualificam os negros e salientam estereótipos depreciativos, palavras e atitudes que, velada ou explicitamente violentas, expressam sentimentos de superioridade em relação aos negros, próprios de uma sociedade hierárquica e desigual. (BRASIL, 2004, p. 13).

Nesse sentido, cabe aos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adaptar essas diretrizes, respeitando o regime de colaboração e a autonomia dos entes federativos. Eles devem definir medidas para a formação de professores(as), incentivar o desenvolvimento de pesquisas e promover o envolvimento da comunidade.

O Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 3/2004 e a Resolução CNE/CP 1/2004 estabeleceram a educação das relações étnico-raciais como um núcleo central dos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino de diferentes níveis. No contexto universitário, a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, define que as Instituições de Ensino Superior devem incluir,

no conteúdo das disciplinas e atividades curriculares dos cursos, a Educação das Relações Étnico-Raciais, conforme expresso no §1º do art. 1º:

Desenvolver nos estudantes de seus cursos de licenciatura e formação de professores as habilidades e atitudes que os permitam contribuir para a educação das relações étnico-raciais com destaque para a capacitação dos mesmos na produção e análise crítica do livro, materiais didáticos que estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e Indígena com a temática da Lei 11645/08 (BRASIL, 2004).

Ressalta-se ainda que, em 2012, o Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação (CNE), estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Educação Escolar Quilombola, por meio da Resolução nº 8. Essa resolução tem por objetivo orientar os estabelecimentos de ensino a desenvolver materiais específicos para a população quilombola, manter escolas em territórios quilombolas e garantir um conteúdo diferenciado que leve em conta as práticas culturais e religiosas dessa população.

Outro ponto de interesse está no Art. 9 dessa resolução, que estabelece que as escolas situadas em territórios quilombolas, bem como aquelas que recebem alunos oriundos de comunidades quilombolas, devem estar cientes das DCN para a Educação Escolar Quilombola. Nos Artigos 31 e 32, são apresentadas recomendações para a organização do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, enfatizando que a comunidade deve participar da elaboração desses PPPs, conforme disposto nos referidos artigos.

Art. 31 O projeto político-pedagógico, entendido como expressão da autonomia e da identidade escolar, é primordial para a garantia do direito a uma Educação Escolar Quilombola com qualidade social e deve se pautar nas seguintes orientações:

I - Observância dos princípios da Educação Escolar Quilombola constantes desta Resolução;

II - Observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e locais, estas últimas definidas pelos sistemas de ensino e seus órgãos normativos;

III - Atendimento às demandas políticas, socioculturais e educacionais das comunidades quilombolas;

IV - Ser construído de forma autônoma e coletiva mediante o envolvimento e participação de toda a comunidade escolar.

Art. 32 O projeto político-pedagógico da Educação Escolar Quilombola deverá estar intrinsecamente relacionado com a realidade histórica, regional, política, sociocultural e econômica das comunidades quilombolas. (BRASIL, 2012, p. 12).

Portanto, a educação escolar quilombola deve adotar uma visão ampliada ao considerar e refletir sobre a diversidade, integrando não apenas o reconhecimento das diferenças culturais, mas também a valorização das práticas e saberes tradicionais das comunidades quilombolas. Essa abordagem deve promover a inclusão e o respeito pelas especificidades históricas, sociais e culturais dessas comunidades, assegurando que o currículo e as práticas pedagógicas reflitam e respeitem a identidade quilombola.

É preciso também reconhecer que estudantes quilombolas, principalmente aqueles que estudam nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, frequentam escolas públicas e privadas fora das suas comunidades de origem. Nesse sentido, a Educação Escolar Quilombola possui abrangência maior. Além de focalizar a realidade de escolas enraizadas em territórios quilombolas e no seu entorno, ela se preocupa com a inserção dos conhecimentos sobre a realidade dos quilombos no Brasil em todas as escolas da Educação Básica (BRASIL, 2012, p. 28).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, junto com outras políticas, desempenham “[...] o papel articulador e coordenador da organização da educação nacional” (BRASIL, 2004, p. 26). Nesse contexto, as Diretrizes para a Educação Escolar Quilombola reforçam ainda mais a implementação do ensino sobre culturas étnico-raciais.

No capítulo IV das Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola, o artigo 50, inciso I, destaca a importância da formação inicial dos(as) professores(as) que atuam na educação quilombola. Essa formação deve ser oferecida desde os cursos de licenciatura, abrangendo tanto os docentes em formação quanto aqueles que já atuam em escolas quilombolas ou em escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas (BRASIL, 2012). Essa medida visa garantir que esses profissionais estejam adequadamente preparados para atender às necessidades específicas desses alunos e promover uma educação inclusiva e contextualizada.

As comunidades quilombolas representam uma parcela significativa da história e da cultura brasileira, sendo testemunhas vivas das lutas, resistências e sobrevivências de descendentes de africanos que, ao longo dos séculos, formaram agrupamentos autônomos como resposta à opressão e à escravização.

Clovis Moura (2021) insere os quilombos em um contexto de resistência negra contra a escravização e a opressão. Moura entende os quilombos como manifestações concretas de rebelião e insubordinação contra um sistema que buscava aniquilar a cultura, a dignidade e a humanidade dos africanos e seus descendentes. Em sua visão, os quilombos, além de refúgios, configuram-se como locais de resistência política, social e cultural contra um sistema que buscava subjugar-los.

Para Abdias Nascimento (1980), o Brasil possui uma dívida histórica com a população negra, principalmente com as comunidades quilombolas que, durante séculos, resistiram à escravização e ao racismo. Em sua concepção, a identidade quilombola é sinônimo de resistência e luta contra uma opressão que nunca cessou completamente. É necessário, portanto, a valorização da cultura e ancestralidade africana é uma ferramenta vital na construção e fortalecimento da identidade negra brasileira.

Sueli Carneiro (2003) expande essa discussão ao abordar a intersecção entre raça, gênero e classe, sublinhando que a resistência negra também é, em muitos aspectos, uma resistência feminina. Nas comunidades quilombolas, as mulheres desempenham papéis fundamentais como guardiãs da cultura, da memória e dos modos de vida. Elas são, muitas vezes, as líderes invisíveis que garantem a continuidade e resiliência dessas comunidades frente a desafios contemporâneos.

No Paraná, a história das comunidades quilombolas corre paralelamente ao silenciamento e à marginalização que Abdias Nascimento (1978) descreve como “genocídio do negro brasileiro”. Formados em regiões afastadas dos grandes centros urbanos, os quilombos foram espaços de refúgio e resistência para a população negra que enfrentou mais de três séculos de escravização.

Em 2004, o grupo de trabalho Inter secretarial Clóvis Moura do estado do Paraná², em colaboração com outras secretarias, realizou um levantamento dos quilombos existentes no estado. Com base nos dados coletados, foram

2 <https://www.administracao.pr.gov.br/ArquivoPublico/Pagina/Grupo-de-Trabalho-Clovis-Moura-Apresentacao>

identificados oitenta e seis locais onde viveram negros que foram escravizados. Dessas comunidades, trinta e seis já foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares e reconhecidas como Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ) e Comunidades Negras Tradicionais (CNT). O Quadro 1 a seguir apresenta as comunidades localizadas no estado do Paraná.

Quadro 1 - Comunidades Remanescentes de Quilombos e Comunidades Negras Tradicionais

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIOS /COMUNIDADES
CERRO AZUL (CRQ= 10) (CNT=3)	Adrianópolis: 1. João Surá; 2. Praia Do Peixe; 3. Porto Velho; 4. Sete Barras; 5. Córrego das Moças; 6. São João; 7. Córrego do Franco; 8. Estreitinho; 9. Três Canais; 10. Negra Tradicional do Bairro dos Roque; 11. Comunidade Negra Tradicional de Tatupeva. Doutor Ulysses: 1. Varzeão; 2 Comunidade Negra Tradicional de Queimadinhos
CURITIBA (CRQ=2) (CNT=1)	Bocaiuva do Sul: 1. Areia Branca. Campo largo: 1. Palmital dos Pretos; 2. Negra Tradicional Sete Saltos.
LAPA (CRQ =3)	Lapa: 1. Restinga; 2. Feixo; 3. Vila Esperança.
PARANAGUÁ (CRQ =2)	Guaraqueçaba: 1. Rio Verde; 2 Batuva.
PONTA GROSSA (CRQ= 6)	Castro: 1. Serra do Apon; 2. Mamãs; 3. Limitão; 4. Tronco. Ponta Grossa: 1. Sutil; 2. Santa Cruz.
GUARAPUAVA (CRQ= 7) (CNT=1)	Candói: 1. Despraiado; 2. Vila Tomé; 3. Cavernoso I. Reserva do Iguaçu-Pinhão: 1. Invernada Paiol de Telha. Palmas: 1. Castorina Maria da Conceição - (Fortunato); 2. Adelaide Maria da Trindade Batista; 3. Comunidade Negra Tradicional Tobias Ferreira - (Lagoão). Turvo: 1. Campina dos Morenos;
PRUDENTÓPOLIS (CRQ= 2)	Ivaí/Imbituva: 1. São Roque; 2. Rio do Meio.
TOLEDO (CRQ= 2)	Guaíra: 1. Manoel Ciriaco dos Santos. São Miguel do Iguaçu: 1. Apepú.
IBAITÍ (CRQ= 2)	Curiúva: 1. Água Morna; 2. Guajuvira.

Fonte: elaborado pela autora com base em: Instituto de Terras, Cartografia e Geociências Terra e cidadania, 2008.

Após a abolição da escravatura, a presença dos afrodescendentes no Paraná e, conseqüentemente, a existência dos quilombos foram invisibilizadas. Propagou-se a ideia, principalmente pelo Movimento Paranaista³ de

3 O Paranismo apresenta-se em um contexto de exaltação republicana no início do século XX, foi um movimento em favor de uma identidade regional para os paranaenses. "Paranista é

que essa população era reduzida. No entanto, a existência das Comunidades Remanescentes de Quilombos e Comunidades Negras Tradicionais no Paraná, conforme o quadro acima, evidenciou a presença da população negra e a intencionalidade em promover ideologicamente o branqueamento da região, por meio da negação e de sua invisibilização.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa foi realizada por meio do levantamento das IES públicas do estado do Paraná/Brasil, que oferecem o curso de Licenciatura em Pedagogia, identificando também o ano de criação de cada curso. O objetivo foi caracterizar a formação inicial de professores(as) no Paraná e quantificar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pedagogia (PPC) para selecionar os componentes curriculares que abordam a temática. O Quadro 2 a seguir, apresenta as instituições públicas do Paraná e o ano de criação do curso de Pedagogia.

Quadro 2 - IES públicas do Paraná que ofertam o Curso de Pedagogia

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	ANO
Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO – Irati; Guarapuava	1974
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE – Francisco Beltrão	1994
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Cascavel	1969
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Foz do Iguaçu	1999
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR – Apucarana	2013
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR - Campo Mourão	1983
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR – Paranaguá	
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR – Paranavaí	1963
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR - União da Vitória	
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP - Cornélio Procópio; Jacarezinho	1964
Universidade Estadual de Maringá - UEM –Maringá; Cianorte	1973
Universidade Estadual de Londrina – UEL - Londrina	1962
Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – Ponta Grossa	1962

Fonte: organizado pela autora (2020)

todo aquele que tem pelo Paraná uma afeição sincera, e que notavelmente a demonstra em qualquer manifestação de atividade digna” (MARTINS, 1946, p. 91).

Para compreender a estrutura curricular dos cursos de Pedagogia das IES públicas do Paraná, em relação ao cumprimento da legislação vigente, foi necessário destacar as comunidades quilombolas do estado, além de delimitar o campo de abrangência de cada universidade pública estadual. O Quadro 3 a seguir, apresenta as comunidades quilombolas que estão localizadas nas proximidades das IES públicas estaduais do Paraná.

Quadro 3 – IES/Regiões do Paraná/Comunidades Quilombolas Próximas

IES	REGIÃO / COMUNIDADES QUILOMBOLAS
UEPG	PONTA GROSSA : Sutil e Santa Cruz
	CASTRO: Limitão; MamãesTronco; Serra do Apon
	PRUDENTÓPOLIS -IVAÍ/IMBITUVA:São Roque; Rio do Meio
	CAMPO LARGO: Palmital dos Pretos; Sete Saltos
UNICENTRO	GUARAPUAVA / CANDÓI:Despraiado; Vila Tomé; Cavernoso 1
	GUARAPUAVA / PINHÃO:Invernada Paiol de Telha
	GUARAPUAVA / PALMAS: Adelaide Maria da Trindade Batista; Castorina Maria da Conceição - (Fortunato); Tobias Ferreira - (Lagoão)
	GUARAPUAVA / TURVO:Campina dos morenos
UNIOESTE – FRANCISCO BELTRÃO	PALMAS:Adelaide Maria da Trindade Batista; Castorina Maria da Conceição - (Fortunato); Tobias Ferreira - (Lagoão)
UNIOESTE – CASCAVEL/ FOZ DO IGUAÇU	GUÁIRA: Manoel Ciriaco dos Santos
	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU: Apepú
UNESPAR – APUCARANA	IBAITI/ CURIÚVA: Água Morna; Guajuvira
UNESPAR - CAMPO MOURÃO	
UNESPAR – PARANGUÁ	GUARAQUEÇABA : Rio Verde; Batuva
UNESPAR – PARANAVÁI	
UNESPAR - UNIÃO DA VITÓRIA	LAPA:Restinga; Feixo; Vila Esperança
UENP – CORNÉLIO PROCÓPIO	IBAITI/ CURIÚVA:Água Morna; Guajuvira
UENP – JACAREZINHO	IBAITI/ CURIÚVA:Água Morna; Guajuvira.
UEM – CAMPUS DE MARINGÁ E CIANORTE	
UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	

Fonte: elaborado pela autora (2020)

Observa-se um maior número de comunidades quilombolas nos arredores da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Evidenciar as IES públicas do Paraná e as Comunidades Remanescentes Quilombolas em seu entorno destaca o papel

fundamental das instituições de ensino superior no processo de formação de docentes. Isso é essencial para promover uma prática pedagógica comprometida com a diversidade e em conformidade com as leis educacionais vigentes desde 2003, já citadas.

A concentração dessas comunidades quilombolas não só sublinha a relevância das universidades em promover a integração e a valorização cultural, mas também destaca a necessidade de uma estrutura curricular que contemple as realidades locais e a história das populações afrodescendentes. Isso é fundamental para a implementação efetiva de práticas pedagógicas que respeitem e celebrem a diversidade, conforme estabelecido pelas legislações educacionais em vigor.

Todavia, a existência das comunidades quilombolas não deve ser o único fator determinante para a implementação de uma prática institucional antirracista. É crucial reconhecer que essa prática está intrinsecamente ligada a ações individuais, coletivas e políticas de enfrentamento ao racismo. Nesse sentido, as universidades têm um potencial significativo para atuar na promoção da educação voltada para a diversidade étnico-racial, reforçando o compromisso com a formação de professores(as) capacitados para trabalhar com as especificidades culturais e históricas dessas comunidades. Além de proporcionar um ensino mais contextualizado e significativo, essa inclusão pode fortalecer os laços entre as universidades e as comunidades locais, promovendo um intercâmbio de saberes e contribuindo para o desenvolvimento socioeducativo dessas regiões.

Nesse contexto, as IES públicas são responsáveis pelo cumprimento da Resolução CNE/CP 1/2004, promovendo condições favoráveis, especialmente nos programas de formação inicial e continuada de professores(as). O objetivo é construir uma pedagogia antirracista e desenvolver estratégias educacionais fundamentadas nos princípios da igualdade e dos direitos humanos.

Portanto, a formação no ensino superior deve promover estratégias que visem à transformação da situação atual enfrentada por muitos afro-brasileiros, que são vítimas de racismo, preconceito e discriminação. As consequências dessas atitudes geram impactos negativos não apenas na subjetividade dos afro-brasileiros, mas também na daqueles que perpetuam a discriminação. Para enfrentar essa realidade, é essencial criar condições e ambientes educativos que favoreçam o desenvolvimento de uma consciência crítica e a prática de uma educação comprometida com a justiça social e a inclusão.

É necessário, portanto, que as IES públicas não só cumpram as exigências legais, mas também atuem proativamente na promoção de uma educação que valorize a diversidade e que combata ativamente todas as formas de discriminação e preconceito. Para tanto, é preciso criar,

[...] pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação das relações étnico/raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra. Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que identifiquem as influências, a contribuição, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, de se relacionar com as outras pessoas, notadamente as negras (Parecer CNE/CP 3/2004, p. 7).

Dessa forma, é crucial investir na formação de professores(as) para que, além de possuírem uma formação teórica e prática sólida em suas áreas específicas de atuação, eles também compreendam a importância das questões relacionadas à diversidade étnico-racial e a necessidade de abordar essa diversidade. Mais importante ainda, é necessário que sejam capazes de criar estratégias pedagógicas que auxiliem no trabalho em sala de aula, com o objetivo de superar padrões e estereótipos historicamente criados e enraizados.

A partir do levantamento dos currículos dos cursos de Licenciatura em Pedagogia das IES estaduais do Paraná, foram selecionadas, para este estudo, as ementas que incluem disciplinas voltadas para a legislação educacional relacionada às relações étnico-raciais e à educação escolar quilombola.

Compreendendo o currículo como aquilo que é ensinado nas salas de aula, pode-se afirmar que ele representa “[...] o conjunto de competências ou disposições que se adquire na escola por experiência, impregnação, familiarização ou inculcação difusas” (FORQUIN, 1996, p. 187). Em outras palavras, o currículo é um espaço de representação simbólica, transgressão, poder, escolha, inclusões e exclusões, discurso explícito e ideologia oculta. Assim, o currículo pode ser um campo de conformação ou de resistência, no qual, por meio dos valores adotados pelo(a) educador(a) e pelos(as) educandos(as), ocorre uma luta pela transformação e emancipação da sociedade.

Segundo Apple (2008, p. 210), o currículo não deve ser pensado apenas como um programa de estudos, mas também como “um ambiente simbólico,

material e humano que é constantemente reconstruído. Este processo de planejamento envolve não apenas o técnico, mas também o estético, o ético e o político.”

No levantamento das matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia, foram inicialmente identificadas as disciplinas que incluem tópicos sobre a temática das relações étnico-raciais e da educação escolar quilombola. Em seguida, foram destacadas as instituições que possuem uma disciplina específica em sua grade curricular para trabalhar essas questões na formação docente.

Os tópicos sobre a temática, presentes em diversas disciplinas, representam apenas uma pequena parte do conteúdo curricular. Por exemplo, uma disciplina com uma carga horária total de 68 horas pode abordar uma série de conceitos como: diversidade, cidadania, direitos humanos, educação ambiental, gênero, diversidade sexual, drogadição, inclusão, pessoa com deficiência e também as relações étnico-raciais. Nesse contexto, o tópico sobre as relações étnico-raciais será apenas um item a ser tratado, não representando o foco principal da disciplina.

No Gráfico 1 observa-se que a maioria das IES públicas e estaduais do Paraná incluem, pelo menos, uma disciplina com tópicos relacionados à temática das relações étnico-raciais e à educação escolar quilombola.

Gráfico 1 – Tópicos em disciplinas - relações étnico-raciais e educação escolar quilombola



Fonte: elaborado pela autora (2020)

A Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO) inclui no curso de Licenciatura em Pedagogia tópicos sobre “Educação das Relações

Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” em seis disciplinas, a saber: Fundamentos da Educação III, Fundamentos da Educação IV, Prática de Ensino de Artes, Prática de Ensino de Geografia e Prática de Ensino de História. Além disso, na disciplina Educação do Campo e a Escola do Campo, é possível destacar o tópico “Diversidade dos Sujeitos do Campo, das Águas e da Floresta e as Implicações com o Projeto Político Pedagógico da Escola”.

Na ementa do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no campus de Francisco Beltrão, identifica-se, na disciplina História da Educação II, o tópico “A Cultura Afro-Brasileira na História da Educação”. Além disso, a disciplina História e suas Metodologias inclui um tópico específico sobre as “Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Escola”. Na disciplina Artes e suas Metodologias, destaca-se o tópico referente à “Arte Indígena, Africana e Afro-Brasileira”.

No campus da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), em Cascavel, a temática das relações étnico-raciais é abordada na disciplina História da Educação II, com o tópico “O tratamento das relações étnico-raciais, afro-brasileira e indígena e a diversidade religiosa na escola brasileira”. No campus de Foz do Iguaçu da UNIOESTE, os tópicos relacionados à temática estão presentes nas seguintes disciplinas do curso de Licenciatura em Pedagogia: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da História e Geografia: aborda a “História dos Afrodescendentes”. História da Educação II: enfoca “Os afrodescendentes e indígenas articulados aos direitos humanos”. História da Educação III: trata das “Relações étnico-raciais, educação contemporânea e indígenas no Brasil, articulados aos direitos humanos”.

Na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), campus de Campo Mourão, a temática das relações étnico-raciais é abordada na disciplina Sociologia e Antropologia da Educação, com um tópico bastante amplo: “Estudo dos diferentes fenômenos sociais e suas relações com a educação, com ênfase especial nos sistemas sociais, crenças, movimentos sociais, étnicos e educação e sociedade capitalista”.

No campus de Paranavaí da UNESPAR, a temática é contemplada em tópicos na disciplina História da Educação Brasileira: “A educação brasileira em seu desenvolvimento histórico, do período colonial à república atual, e suas inter-relações com as condições político-econômicas, incluindo o trabalho

escravo e assalariado”. E na disciplina Educação Escolar e Diversidade (optativa): trata das “Interfaces entre gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial, abordando racismo, preconceito, discriminação e desigualdades. Políticas afirmativas para populações étnicas e específicas em educação”.

No campus de União da Vitória da UNESPAR, os tópicos que abordam a temática no curso de Licenciatura em Pedagogia são encontrados nas seguintes disciplinas: Fundamentos e Metodologia do Ensino da Arte: inclui o estudo das “Expressões artísticas nacionais, estaduais e regionais, afro-brasileira e de outras etnias”. Fundamentos e Metodologia do Ensino de História: explora o “Estudo das relações étnico-raciais e da cultura brasileira”. Educação e Diversidade: enfoca “A população brasileira, a história e a cultura afro-brasileira e indígena, além do resgate de suas contribuições nas áreas social, econômica e política”.

Na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), campus de Cornélio Procopio, a temática é abordada na disciplina Metodologia de Ensino da História, especificamente no tópico “As propostas curriculares oficiais. Lei nº 10.639/2003 (Altera a Lei nº 9.394/96, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’ e dá outras providências)”. Já no campus de Jacarezinho da UENP, a temática é abordada em diversas disciplinas do curso de Pedagogia, incluindo: Fundamentos Teóricos da Educação Infantil: “As relações étnico-raciais, diversidade de gênero e direitos humanos”. Educação e Diversidade na Contemporaneidade: “As relações étnico-raciais”. Introdução à Literatura Infantil. Metodologia do Ensino da Matemática. Metodologia do Ensino de Ciências. Metodologia do Ensino de Geografia. Metodologia do Ensino de História. Metodologia do Ensino de Artes. Fundamentos da Gestão e Organização Escolar: “As relações étnico-raciais, diversidade de gênero e direitos humanos”.

Na Universidade Estadual de Maringá (UEM), não foram encontrados tópicos nas disciplinas curriculares do curso de Pedagogia. Por outro lado, na Universidade Estadual de Londrina (UEL), os tópicos sobre a temática estão localizados nas ementas das seguintes disciplinas: Educação e Diversidade: “Caracterização das diferenças significativas: pessoas com necessidades educacionais especiais, classe social, gênero, cultura, etnia, raça e religião”. História da Educação Brasileira da Colônia ao Império: “Processo de constituição histórica da educação e da escolarização de brancos, negros e indígenas no Brasil, da Colônia ao Império”.

Na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a temática é abordada na disciplina Educação, Diversidade e Cidadania, especificamente com o tópico: “A diversidade étnico-racial com ênfase nas histórias e culturas dos povos indígenas e africanos”.

Em algumas universidades, além dos tópicos integrados nas disciplinas, há a oferta de uma disciplina específica sobre as relações étnico-raciais. No Gráfico 2 destacam-se as IES que possuem em sua grade curricular disciplinas específicas voltadas para o trabalho com as relações étnico-raciais na formação docente.

Gráfico 2 – IES com disciplina específica sobre a temática



Fonte: elaborado pela autora (2020)

Uma disciplina específica, com um ementário inteiramente dedicado a esses temas, não apenas garante a obrigatoriedade do trabalho com a temática, mas também assegura o cumprimento efetivo da legislação educacional vigente. Isso promove uma formação docente mais consistente e focada na inclusão e na valorização da diversidade.

Na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), campus de Apucarana, a temática é abordada na disciplina “História e Cultura Africana e Afro-Brasileira”. A ementa desta disciplina contempla o estudo do continente africano e das relações estabelecidas com as nações europeias e americanas antes e após o contato com os europeus, destacando os aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais dos povos africanos, bem como suas contribuições para a organização da sociedade brasileira. A disciplina também se foca no desenvolvimento

da prática de formação de professores(as), valorizando a contribuição africana para a cultura nacional.

Na UNESPAR, campus de Paranaguá, é ofertada a disciplina “Educação, Diversidade e Relações Étnico-Raciais”, cuja ementa abrange: Conceito de diversidade e sua incidência no mundo atual e no contexto escolar. Racismo, preconceito, discriminação e desigualdade. Análise dos modos de vida de diferentes grupos sociais e suas culturas em diferentes espaços. Conceito de cultura e diversidade. Machismo, feminismo e o tratamento de gênero na escola. Diversidade sexual. Relações étnico-raciais. História e memória das diferentes culturas. Políticas públicas e as questões étnico-raciais. Formação de professores (as) e diversidade.

No campus de Paranaíba da UNESPAR, a temática é abordada na disciplina “Metodologia do Ensino de História e da Cultura Afro-Brasileira”. A ementa desta disciplina destaca a necessidade de se estudar os fundamentos teóricos e metodológicos para o ensino de História e da Cultura Afro-Brasileira na Educação Infantil e nos Anos Iniciais, evidenciando a importância dessa abordagem no processo educativo.

Na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), campus de Jacarezinho, a disciplina “Educação das Relações Étnico-Raciais: História da África e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena” inclui em seu ementário os conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação. A disciplina também aborda as matrizes étnico-raciais constituídas no Brasil, fundamentadas por legislações e políticas públicas, bem como as relações de ensino-aprendizagem. Além disso, promove a compreensão da história da África e da cultura afro-indígena brasileira no espaço escolar, abordando as relações étnico-raciais, diversidade de gênero e direitos humanos.

Essas iniciativas das IES públicas estaduais do Paraná, citadas acima, demonstram um compromisso com a inclusão e a valorização da diversidade étnico-racial na formação de professores(as). Ao integrar disciplinas que abordam a história, cultura e questões étnico-raciais, essas instituições não apenas cumprem com a legislação vigente, mas também preparam seus alunos para enfrentar e superar os desafios do preconceito e da discriminação na sociedade e no ambiente escolar.

O gráfico 3, destaca as temáticas abordadas tanto em tópicos quanto em disciplinas específicas dos cursos de Pedagogia das IES públicas estaduais do Paraná.

Gráfico 3 - Temas abordados em disciplinas específicas e tópicos



Fonte: elaborado pela autora (2020)

A análise das ementas revelou a presença de vários conceitos recorrentes, entre os mais citados estão: relações étnico-raciais, diversidade étnico-racial, afrodescendentes, movimentos étnicos, diretrizes curriculares, cultura afro-brasileira e indígena, história e cultura, arte afro-brasileira, racismo e preconceito, educação e escolarização de brancos, negros e indígenas e políticas afirmativas.

Observa-se que entre as temáticas abordadas nas ementas dos cursos de Licenciatura em Pedagogia das IES públicas estaduais do Paraná, não foi encontrada a inclusão de tópicos/temas que tratam da Educação Escolar Quilombola ou da história dessas comunidades no Brasil e no Paraná. Esta ausência é particularmente preocupante, considerando a importância de reconhecer e valorizar a história e a cultura das comunidades quilombolas, que representam uma parte significativa da herança cultural e histórica do Brasil.

É importante destacar que a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para as Relações Étnico-Raciais (2004) e das Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (2012) deve ser articulada com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, assim como com as diretrizes curriculares específicas dos cursos de licenciaturas. A falta de inclusão dessas diretrizes nos currículos dos cursos de Pedagogia das IES públicas estaduais do Paraná pode indicar uma lacuna significativa na formação de futuros professores(as), que podem não estar plenamente preparados(as) para atender às necessidades educacionais de estudantes quilombolas.

Além disso, a ausência de conteúdos relacionados à história das comunidades quilombolas no Brasil e no Paraná significa que os futuros educadores podem estar desprovidos de um conhecimento crucial para compreender e ensinar sobre a contribuição dessas comunidades para a construção da sociedade brasileira. Essa omissão contribui para a perpetuação do apagamento histórico e cultural dessas comunidades, cujas histórias foram muitas vezes silenciadas e marginalizadas.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A partir dos dados coletados e da análise das ementas das disciplinas, foi possível perceber que a educação das relações étnico-raciais e a educação escolar quilombola ainda ocupam um lugar periférico nos currículos dos cursos de Pedagogia das IES públicas estaduais do Paraná. Embora o cumprimento da legislação esteja ocorrendo, a forma como a temática é abordada, muitas vezes em tópicos dispersos em diversas disciplinas, revela que a simples presença na ementa não garante a efetividade da abordagem.

Diversas temáticas aparecem nos currículos, porém, a educação escolar quilombola, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, não é contemplada nas ementas dos cursos de Pedagogia das IES públicas estaduais do Paraná. É importante destacar que, ao abordar a temática quilombola, não se está apenas estudando a história de personagens de um passado distante, mas sim a história de alunos e alunas que estão presentes nas salas de aula em diferentes níveis e etapas da educação.

O estudo e a reflexão sobre a educação das relações étnico-raciais e a educação escolar quilombola são extremamente necessários nos currículos dos cursos de licenciatura. No contexto da formação de professores(as), é essencial proporcionar o aprofundamento teórico dessa temática aos acadêmicos e, principalmente, aliar por meio de atividades interdisciplinares as possibilidades pedagógicas para sua efetivação no contexto escolar.

Incluir disciplinas específicas sobre as relações étnico-raciais e a educação escolar quilombola nos currículos dos cursos de licenciatura em Pedagogia significa organizar os conhecimentos que serão apropriados pelos acadêmicos. Uma vez que, o currículo reflete as relações de poder, as escolhas e as disputas culturais e políticas que favorecem ou não determinados conhecimentos.

Conclui-se este texto afirmando que, os estudos teóricos sobre a temática são de suma importância, porém, é igualmente necessário haver ações práticas no combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação, que ainda estão presentes na sociedade brasileira. É preciso rever mitos e estereótipos que historicamente foram construídos. Esse desafio implica revisar e repensar os currículos dos cursos de licenciatura em Pedagogia das IES públicas do estado do Paraná. Isto não apenas cumpriria um imperativo legal e educacional, mas também promoveria uma formação docente mais inclusiva e sensível à diversidade cultural do Brasil.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. E BURAS, Kristen L. **Currículo, poder e lutas educacionais:** com a palavra, os subalternos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

BRASIL. Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Casa Civil, Brasília, 20 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Parecer nº CNE/CP 3/2004**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mar. 2004.

BRASIL. Resolução nº 1, de 17 junho de 2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC Ministério da Educação: Conselho Nacional de Educação: Conselho Pleno.

BRASIL. **Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais

para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 nov. 2012.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011. (Consciência em debate/coordenadora Vera Lúcia Benedito).

FORQUIN, Jean Claude. “As abordagens sociológicas do currículo: orientações teóricas e perspectivas de pesquisa.” In **Educação e Realidade**, 1996, vol. 21, n. 1, p. 187-198

MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. 5ª ed. Teresina: EdUESPI, 2021.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: Processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro, 1978.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.